



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano  
**GABINETE DO VEREADOR ÍCARO CHAVES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**  
**AUTORIA: VEREADOR ÍCARO CHAVES – PODE**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO JURÍDICO JOACIL BRITO PEREIRA  
AO ADVOGADO SOLON HENRIQUES DE SÁ E  
BENEVIDES.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Jurídico Joacil de Brito Pereira ao Advogado **SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 02 de junho de 2025.

**ÍCARO CHAVES - PODE**



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano  
**GABINETE DO VEREADOR ÍCARO CHAVES**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem ao **Dr. Solon Henriques de Sá e Benevides**, profissional cuja trajetória é marcada pela excelência acadêmica, dedicação ao serviço público e relevante contribuição à advocacia e à vida institucional do Estado da Paraíba.

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o Dr. Solon Henriques de Sá e Benevides possui sólida formação acadêmica, com Doutorado em Ciências, na área de História Econômica, pela Universidade de São Paulo (USP), além de Pós-doutorado em Direito Público pela Universidade de Santiago de Compostela. Atualmente, cursa Doutorado em Direito pela Universidade de Marília (UNIMAR/SP). Sua trajetória acadêmica é enriquecida ainda por sua atuação como Professor Adjunto da UFPB, onde tem contribuído de forma significativa para a formação de novos profissionais do Direito.

No âmbito profissional, é advogado atuante e sócio do escritório Solon Benevides e Walter Agra Advogados Associados, além de Procurador do Estado da Paraíba, cargo em que se destaca pelo compromisso com a defesa dos interesses públicos. Sua atuação na Procuradoria inclui sustentações orais perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, bem como a presidência do Conselho Editorial da Revista da Procuradoria e a participação no Conselho de Estudos da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado.

O Dr. Solon Henriques de Sá e Benevides também possui ampla experiência na gestão pública, tendo ocupado, ao longo de sua carreira, cargos estratégicos no Governo do Estado da Paraíba, como os de Secretário Extraordinário de Apoio Parlamentar, Secretário-Chefe da Casa Civil, Secretário da Administração e Secretário de Estado da Comunicação Social, além de ter exercido a função de Assessor Direto do Gabinete do Governador. Em todas essas funções, demonstrou notável competência, espírito público e dedicação à causa do bem comum.

Sua contribuição ao meio jurídico estende-se ainda à participação em entidades de destaque, como a Academia Paraibana de Letras Jurídicas, onde ocupa a Cadeira nº 35, e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba, da qual foi Conselheiro. Também se destacou como professor da Escola Superior da Magistratura (ESMA) e como membro de conselhos editoriais de revistas jurídicas de grande relevância.

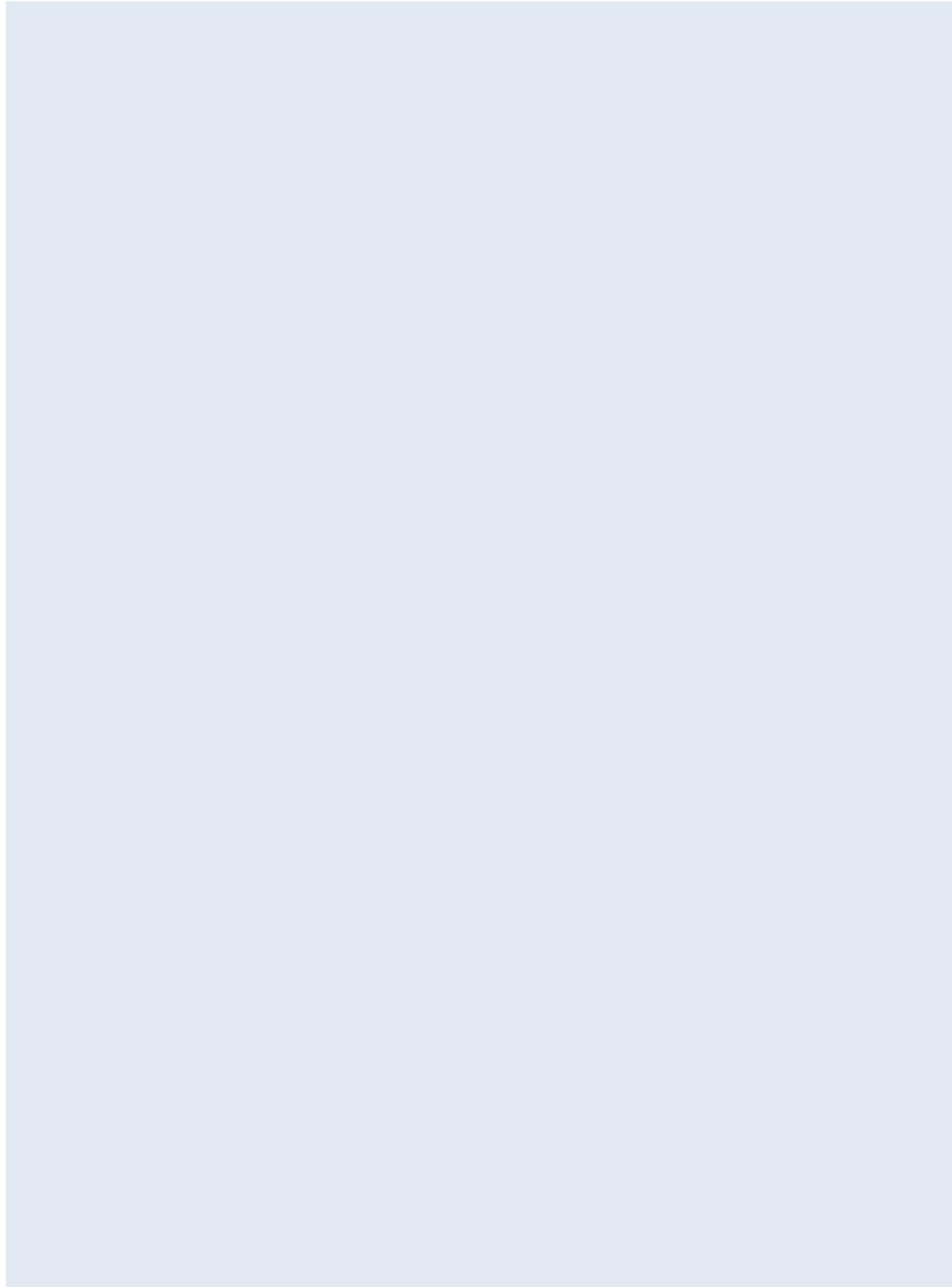


Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano  
**GABINETE DO VEREADOR ÍCARO CHAVES**

Por sua trajetória exemplar e pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana nas esferas jurídica, acadêmica e administrativa, o Dr. Solon Henriques de Sá e Benevides reúne todos os méritos necessários para receber esta honraria, que representa o reconhecimento público à sua dedicação, competência e integridade.

Assim, com esta justa homenagem, busca-se não apenas valorizar a história de vida e a atuação do homenageado, mas também reconhecer e inspirar a continuidade de um legado de serviço, compromisso com a justiça e com o interesse público.

**ÍCARO CHAVES - PODE**





## Solon Henriques de Sá e Benevides

Endereço para acessar este CV:  
<http://lattes.cnpq.br/7057537009214550>  
ID Lattes: **7057537009214550**  
Última atualização do currículo em 30/04/2025

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (1984), Doutorado em Ciências (área de concentração em História Econômica) pela Universidade de São Paulo (2004), Pós-doutorado em Direito Público pela Universidade de Santiago de Compostela (2019) e, atualmente, é Doutorando na UNIMAR Universidade de Marília/SP. Professor Adjunto IV da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e advogado, sócio do escritório Solon Benevides e Walter Agra Advogados Associados. Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Penal e Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: direito privado, direito eleitoral e direito empresarial. Procurador do Estado da Paraíba, membro da Academia Paraibana de Letras Jurídicas, ocupando a Cadeira n 35 e integrante do Conselho Penitenciário da Paraíba nos quadriênios de 2017-2021 e 2021-2025. Como Procurador, foi designado para efetivar sustentações orais na Segunda Câmara Cível e no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; bem como, foi presidente do Conselho Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba e integrante do Conselho de Estudos da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (ESPGE/PB). No Governo do Estado da Paraíba, foi Secretário Extraordinário de Estado de Apoio Parlamentar (1987-1988), Secretário Chefe da Casa Civil (1988-1989 e 1995-1999), Secretário da Administração (1991-1992) e Secretário de Estado da Comunicação Social (2004-2006 e 2007-2009), além de ter sido Assessor Direto do Gabinete do Governador. Foi Conselheiro Seccional na Paraíba eleito pelo triênio de 2003 a 2006 - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PB). Integrou o Conselho Editorial da Revista do TRT da 6 Região, editada pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados da Sexta Região (2009-2013) e foi Professor da Escola Superior da Magistratura - ESMA, lecionando a disciplina de Direito Administrativo no período letivo de 1995. Recebeu o diploma no grau de Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Eptácio Pessoa TRT-13 Região e a Medalha de Mérito CEL PM Elísio Sobreira da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

### Nome

Solon Henriques de Sá e Benevides 

**Nome em citações bibliográficas**

BENEVIDES, S. H. S.

**Lattes iD**



<http://lattes.cnpq.br/7057537009214550>

**País de Nacionalidade**

Brasil

---

**Endereço**

**Endereço Profissional**

Solon Benevides & Walter Agra Advogados Associados, Escritório de Advocacia.

Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, 10ª andar, Eco Business Center Miramar

58032090 - João Pessoa, PB - Brasil

Telefone: (83) 35334500

URL da Homepage: <http://www.swadvogados.com.br/>

---

**Formação acadêmica/titulação**

**2023**

Doutorado em andamento em Direito.

Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.

Orientador: A definir.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

**1998 - 2004**

Doutorado em História Econômica. Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Título: "Poder Político, forças

sociais e ordenação econômica Paraíba (1980-1989)", Ano de obtenção: 2004.  
Orientador: José Jobson de Andrade Arruda.

#### **1979 - 1984**

Graduação em Direito.  
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

### **Pós-doutorado**

---

#### **2019 - 2019**

Pós-Doutorado.  
Universidad de Santiago de Compostela - Campus Santiago, USC, Espanha.  
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

### **Formação Complementar**

---

#### **1981 - 1981**

Extensão universitária em Estágio de Nível Universitário. (Carga horária: 80h).  
Câmara dos Deputados, CÂMARA FEDERAL, Brasil.

### **Atuação Profissional**

---

**Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.**

Vínculo institucional

#### **2020 - Atual**

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Professor Adjunto 4, Carga  
horária: 20

Vínculo institucional

## 1990 - Atual

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Membro Suplente da Câm. do  
Dep. Di. Público

Vínculo institucional

## 2008 - 2020

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Professor C - Adjunto Nível III  
(603), Carga horária: 20

Vínculo institucional

## 2006 - 2008

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Professor C - Adjunto Nível II (602)

Vínculo institucional

## 2004 - 2006

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Professor C - Adjunto Nível I (601)

Vínculo institucional

## 1994 - 2004

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional: Auxiliar  
Nível III

Vínculo institucional

## 1992 - 1994

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional: Auxiliar

Enquadramento Funcional: Auxiliar  
Nível II

Vínculo institucional

**1990 - 1991**

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Membro da Com. Per. de  
Acumulação de Cargos

Vínculo institucional

**1990 - 1990**

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Membro da Com. de Elab. Projeto  
de Mestrado

**Solon Benevides & Walter Agra Advogados Associados, Escritório de Advocacia, S&W  
ADVOGADOS, Brasil.**

Vínculo institucional

**1984 - Atual**

Vínculo: Sócio, Enquadramento  
Funcional: Advogado

**Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, CPPB, Brasil.**

Vínculo institucional

**2021 - Atual**

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Conselheiro

**Outras  
informações**

Nomeado para integrar o Conselho  
Penitenciário do Estado da  
Paraíba no quadriênio 2021-2025

Vínculo institucional

**2017 - 2021**

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Conselheiro

**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, ASSEMBLEIA PB, Brasil.**

Vínculo institucional

**1981 - 1983**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Assessor Parlamentar

**Colégio União Pré Universitário Paraibano Ltda., COLÉGIO UNIÃO, Brasil.**

Vínculo institucional

**1980 - 1983**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Professor de História do  
Brasil e OSPB

**Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Brasil.**

Vínculo institucional

**2010 - 2012**

Vínculo: Integrante de Comissão,  
Enquadramento Funcional:  
Comissão Nacional dos Dir. Dif. e  
Coletivos

**Escola Superior de Magistratura, ESMA, Brasil.**

Vínculo institucional

**1005 - 1005**

1999 - 1999

Vínculo: Professor Contratado,  
Enquadramento Funcional:  
Professor de Direitos  
Administrativo

Fundação Casa de José Américo, FCJA, Brasil.

Vínculo institucional

1989 - 1990

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Assessor Jurídico

Governo do Estado da Paraíba, GOVERNO/PB, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Integrante do Grupo de Trab. da  
Lei n 9004/09

Vínculo institucional

1988 - Atual

Vínculo: , Enquadramento  
Funcional: Procurador do Estado  
da Paraíba

**Outras  
informações**

Procurador Classe Especial

Vínculo institucional

2006 - 2010

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Membro Titular do Conselho

## Superior da PGE

Vínculo institucional

### 2007 - 2009

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Secretário de Estado da  
Comunicação Social

Vínculo institucional

### 2004 - 2006

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Secretário de Estado da  
Comunicação Social

Vínculo institucional

### 1999 - 1999

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Assessor Direto do Gabinete do  
Governador

Vínculo institucional

### 1995 - 1999

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional: Sec.  
Chefe do Gabinete Civil do  
Governador

Vínculo institucional

### 1994 - 1995

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Assessor Técnico do Gabinete do  
Governador

Vínculo institucional

## 1992 - 1994

Vínculo: , Enquadramento  
Funcional: Coord. Técnico de  
Assessoria do Governador

Vínculo institucional

## 1992 - 1992

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Assessor de Gabinete

Vínculo institucional

## 1991 - 1992

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Secretário da Administração

Vínculo institucional

## 1988 - 1989

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Secretário Chefe da Casa Civil

Vínculo institucional

## 1988 - 1988

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Assessor

Vínculo institucional

## 1987 - 1988

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional: Sec.  
Extra. de Est. de Apoio

## Parlamentar

### Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba, OAB-PB, Brasil.

Vínculo institucional

**2003 - 2006**

Vínculo: Conselheiro Seccional,  
Enquadramento Funcional:  
Conselheiro Eleito

### Prefeitura Municipal de Campina Grande, P/CAMPINA GRANDE, Brasil.

Vínculo institucional

**1989 - 1990**

Vínculo: Servidor Público,  
Enquadramento Funcional:  
Consultor Jurídico

### Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, SALGADO DE SÃO F, Brasil.

Vínculo institucional

**1981 - 1988**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Escrivão

### Senado Federal, SENADO, Brasil.

Vínculo institucional

**1983 - 1987**

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Secretário Parlamentar

### Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, TRE-PB, Brasil.

Vínculo institucional

## 1985 - 1990

Vínculo: Celetista, Enquadramento  
Funcional: Advogado e Delegado

**Academia Paraibana de Letras Jurídicas, APLJ, Brasil.**

Vínculo institucional

## 2022 - Atual

Vínculo: Acadêmico,  
Enquadramento Funcional:  
Acadêmico Eleito

## Outros Projetos

---

### 2013 - 2014

Projeto de Monitoria da disciplina  
Direito Constitucional I

Situação: Concluído; Natureza:  
Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (3)

.

Integrantes: Solon Henriques de  
Sá e Benevides - Coordenador /  
Larissa Maria Rocha Rodrigues  
Alves - Integrante / Annaís Moraes  
de Moraes - Integrante / Nicollas  
Oliveira de Aranha Souto -  
Integrante.

### 2013 - Atual

Projeto de Monitoria da disciplina  
Direito Constitucional I

Situação: Em andamento;  
Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (3)

.

Integrantes: Solon Henriques de

## Membro de corpo editorial

---

### 2009 - Atual

Periódico: Revista da Procuradoria  
Geral do Estado da Paraíba

### 2009 - 2013

Periódico: Revista do TRT da 6ª  
Região

## Áreas de atuação

---

1.

Grande área: Ciências Sociais  
Aplicadas / Área: Direito / Subárea:  
Direito Privado/Especialidade:  
Direito Civil.

2.

Grande área: Ciências Sociais  
Aplicadas / Área: Direito / Subárea:  
Direito Privado/Especialidade:  
Direito Comercial.

3.

Grande área: Ciências Sociais  
Aplicadas / Área: Direito / Subárea:  
Direito Público/Especialidade:  
Direito Administrativo.

4.

Grande área: Ciências Sociais  
Aplicadas / Área: Direito / Subárea:  
Direito Público/Especialidade:  
Direito Constitucional.

5.

Grande área: Ciências Sociais  
Aplicadas / Área: Direito / Subárea:  
Direito Público/Especialidade:

Direito Penal.

6.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.

## Idiomas

---

### Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

## Prêmios e títulos

---

### 2024

Ordem do Tropeiro Eleitoralista, V Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste.

### 2022

Iniciação à Docência - 2022, Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

### 1998

Medalha do Mérito Epitácio Pessoa, Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

### 1997

Diploma "Grandes Nomes - Os Maiores da Paraíba", Jornal O Norte - Diários Associados e Emissoras Associadas.

### 1997

Diploma "Grandes Nomes - Os Maiores da Paraíba", Jornal Diário da Borborema - Diários Associados e Emissoras Associadas.

### 1997

Título de cidadão de Cabedelo / PB, Câmara Municipal de

Vereadores de Cabedelo.

**1996**

Troféu Correio - A Paraíba no 3º Milênio, Sistema Correio de Comunicação.

**1996**

Medalha do Mérito Cel. Elísio Sobreira, Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

**1996**

Título de Honra ao Mérito, Iate Clube da Paraíba.

**1992**

Colaborador Emérito da Polícia Militar da Paraíba, Polícia Militar da Paraíba.

**1991**

Comendador, Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Epitácio Pessoa.

**1991**

Associado Honorário, Associação dos Economistas de Patos - título pelos relevantes serviços prestados à Associação.

**1988**

Secretário do Ano de 1988 - Secretário Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado da Paraíba, Comitê de Imprensa "Natanael Alves" da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

**1988**

Troféu Comunicação, Associação Paraibana de Imprensa.

## Produções

---

## Livros publicados/organizados ou edições

1.

✳ **BENEVIDES, S. H. S.**. A Constituinte e a Constituição da Paraíba: 1989. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021. v. 1. 452p .

2.

✳ **BENEVIDES, S. H. S.**. Investigación Postdoctoral: Facções Criminosas e Ideologia de Poder no Brasil. 1. ed. João Pessoa - PB: Editora UFPB, 2020. v. 1. 140p .

3.

VEIGA, F. S. ; GONCALVES, R. M. ; **BENEVIDES, S. H. S.** ; GAUDENCIO, F. S. . Governança e Direitos Fundamentais. 1. ed. Porto: Instituto Iberoamericana de Estudos Jurídicos, 2020. v. 1. 417p .

## Capítulos de livros publicados

1.

**BENEVIDES, S. H. S.**; SILVA, Saulo Medeiros da Costa . Certidão Negativa Tributária e Homologação do Plano de Recuperação Judicial. In: Ana Frazão; Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos; Marcus Vinicius Kiyoshi Onodera; Oreste Nestor de Souza Laspro; Wilson Furtado Roberto. (Org.). Liber Amicorum: Homenagem aos 13 anos do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva na Corte da Cidadania. 1ed.Leme: Mizuno, 2025, v. 2, p. 853-868.

2.

**BENEVIDES, S. H. S.**; SILVA, Saulo Medeiros da Costa . PRINCÍPIO DA ISONOMIA NO PROCESSO CIVIL. In: Ricardo Vital de Almeida; Ivanoska Maria

Esperia Gomes dos Santos; Saulo Medeiros da Costa Silva. (Org.). Princípios: Processo Civil Brasileiro. 1ed.Campina Grande: EDUEPB, 2024, v. , p. 45-61.

3.

**BENEVIDES, S. H. S.**; SILVA, Saulo Medeiros da Costa ; CURSO AVANÇADO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL. In: Saulo Medeiros da Costa Silva; Arthur Cesar de Moura Pereira; Jubevan Caldas de Sousa. (Org.). ASPECTO MATERIAL DA REGRA MATRIZ DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE. 21ed.Campina Grande: EDUEPB, 2023, v. 4, p. 37-59.

### Outras produções bibliográficas

1.

**BENEVIDES, S. H. S.**. PREFÁCIO. Natal, 2023. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

2.

**BENEVIDES, S. H. S.**. PREFÁCIO. João Pessoa, 2018. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

3.

**BENEVIDES, S. H. S.**. PREFÁCIO. Curitiba, 2018. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

## Bancas

---

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

### Teses de doutorado

1.

SORTO, F. O.; ARAUJO, J. M.; CECATO, M. A. B.; SILVA, P. H. T.; **BENEVIDES, S. H. S.**; GONCALVES, R. M. V.. Participação em banca de Raissa Brindeiro de Araújo Torres. Imigrantes e Refugiados Venezuelanos na Paraíba: Aspectos para o Desenvolvimento da Política Migratória em Nível Local. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas) - Universidade Federal da Paraíba.

### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

MENDONÇA JUNIOR, D. D.; ACCETTA, L. R.; BEZERRA NETO, B. A.; **BENEVIDES, S. H. S.** Participação em banca de GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO. Coisa julgada e precedentes. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

2.

AGRA JUNIOR, Walter de; **BENEVIDES, S. H. S.**; ALENCAR, Martsung F. C. R.. Participação em banca de Mariana do Nascimento Rodrigues. A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE PENA PROFERIDA PELO TRIBUNAL DO JÚRI: ANÁLISE À LUZ DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E DA TESE FIXADA NO JULGAMENTO DAS ADCS 43, 44 E 54 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

3.

FRANCA FILHO, M. T.; **BENEVIDES, S. H. S.**; CARNEIRO, R. C.. Participação em banca de SHARA LITELANTES DE SOUZA OLIVEIRA. MONUMENTOS ABAIXO! AS SUÁSTICAS DO PALÁCIO DA REDENÇÃO ENTRE O DIREITO DE DESTRUIR E A PROTEÇÃO PATRIMONIAL. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade

4.

FRANCA FILHO, M. T.; MONACO, Gustavo Ferraz de Campos; **BENEVIDES, S. H. S.** Participação em banca de DIANE ADELAIDE MEDEIROS.RESTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE SAQUEADAS DURANTE A 2ª GUERRA MUNDIAL: UMA ANÁLISE JURÍDICA COMPARATIVA E A SUA APLICAÇÃO EM CASOS BRASILEIROS. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

5.

SANTOS, Jonabio Barbosa dos; ALENCAR, Martsung F. C. R.; **BENEVIDES, S. H. S.** Participação em banca de MARÍLIA MARIA TEIXEIRA NUNES.PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 110 DE 2019: UMA ANÁLISE À LUZ DO FEDERALISMO ASSIMÉTRICO. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

6.

CAVALCANTE, M. F.; ALENCAR, R.; **BENEVIDES, S. H. S.**; AQUINO, C. P.. Participação em banca de Ana Luiza Honorio Silva.A Atividade de Inteligência no Estado Democrático de Direito: Tensões Estruturais e o Desafio do Controle Democrático. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

7.

CAVALCANTE, M. F.; ALENCAR, R.; **BENEVIDES, S. H. S.**; FARIAS, M. L. M.. Participação em banca de Eduardo de Medeiros Nóbrega.À Intervenção Estatal no Domínio Econômico e na Propriedade Privada na Promoção do Direito à Igualdade: Uma Análise da Lei Estadual Paraibana nº 10.895/2017. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

8.

CHAVES, C. B. S.; FRANCA FILHO, M. T.; **BENEVIDES, S. H. S.** Participação em banca de James Batista Vieira. A qualidade legística dos decretos presidenciais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

9.

LEITE, G. S.; **BENEVIDES, S. H. S.**; CARNEIRO, R. C.. Participação em banca de Riana Neves Medella da Silva. A Fixação de Salários nas Contratações de Serviços pela Administração Pública. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

10.

LEITE, G. S.; **BENEVIDES, S. H. S.**; CARNEIRO, R. C.. Participação em banca de Madson Douglas Xavier da Silva. A Inaplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa aos Prefeitos enquanto Instrumento de Garantia Constitucional. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

11.

AGRA JUNIOR, Walter de; **BENEVIDES, S. H. S.** Participação em banca de Alessandro Figueiredo Valadares Filho. A legitimidade do Ministério público para Executar Condenações de tribunais de Contas Estaduais. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

12.

PEREIRA, Eitel Santiago de Brito; MAIA, L. M.; **BENEVIDES, S. H. S.** Participação em banca de Jedaías Nunes Messias Júnior. A Inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 12.774/14, que Ampliou os Poderes do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

13.

PEREIRA, Eitel Santiago de Brito; MAIA, L. M.; **BENEVIDES, S. H. S.** Participação em banca de Ramon Ferraz Cavalheiro. O Controle Prévio de Constitucionalidade no Âmbito da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

14.

MEIRELLES, L. C. S. F.; **BENEVIDES, S. H. S.**; COSTA, W. M.. Participação em banca de Cecília Elisa Caldas Serpa. Garantismo Hiperbólico mononuclear: Um contraponto à decisão do Supremo tribunal Federal no Habeas Corpus nº 104339. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

15.

MEIRELLES, L. C. S. F.; **BENEVIDES, S. H. S.**; BATISTA, G. B. M.. Participação em banca de Paulo Sérgio Oliveira de Carvalho Filho. As alterações no sistema processual penal brasileiro com a criação do Juiz das garantias. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

16.

MEIRELLES, L. C. S. F.; **BENEVIDES, S. H. S.**; COSTA, W. M.. Participação em banca de Alexander Diniz da Mota Silveira. A Autuação Instrutória do Juiz no processo penal diante do estado contemporâneo brasileiro. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

17.

MAIA, L. M.; **BENEVIDES, S. H. S.**; NELO, J. B. M.. Participação em banca de Larissa Lins Ferreira. A limitação da liberdade de imprensa e a preservação do sigilo processual penal como forma de tutela de

direitos fundamentais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba.

### Participação em bancas de comissões julgadoras

#### Concurso público

1.

**BENEVIDES, S. H. S.** 52º Concurso para Provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado da Paraíba. 2010. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

2.

**BENEVIDES, S. H. S.** Concurso Público para Professor de Criminologia. 1990. Universidade Federal da Paraíba.

#### Outras participações

1.

**BENEVIDES, S. H. S.** Exame da OAB. 2010. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

OS 35 ANOS DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUINTE E CONSTITUIÇÃO DA PARAÍBA DE 1989. 2023.

(Outra).

**2.**

XL Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal. Presidente da Banca Temática de Direito Constitucional e Direito Processual Civil. 2014. (Congresso).

**3.**

IV Congresso Nacional de Direito Processual, Civil, Trabalhista, Penal e Administrativo. 1996. (Congresso).

**4.**

V Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Civil. 1993. (Simpósio).

**5.**

VIII Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração. Resultado Final do Levantamento Cadastral dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba. 1992. (Outra).

**6.**

VIII Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração. 1992. (Outra).

**7.**

Encontro Extraordinário de Secretários de Estado da Administração. 1991. (Encontro).

**8.**

VI Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração. 1991. (Outra).

9.

I Seminário sobre Responsabilidade Civil. Responsabilidade Civil. 1990. (Seminário).

10.

I Seminário da Constituinte. 1983. (Seminário).

11.

1º Encontro Brasileiro de Filosofia do Direito. 1980. (Encontro).

## Orientações

---

### Orientações e supervisões concluídas

#### Dissertação de mestrado

1.

Pedro Adolfo Moreno da Costa Moreira. O Ativismo Judicial na Defesa do Direito à Saúde: o perfil jurisprudencial do STF. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa, .  
Coorientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

#### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Rodrigo Marques Silva Lima. Crise do judiciário e desjudicialização dos conflitos. 2007. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Centro Universitário de João Pessoa. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

## Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Heloísa Toscano de Brito Primo. (I)LEGALIDADE DO ACESSO POR POLICIAIS A DADOS TELEFÔNICOS DE CELULAR APREENDIDO EM DECORRÊNCIA DE CRIME SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL: interpretação do artigo 5º, inciso XII, da CRFB/88 a partir do caso concreto do ARE 1.042.075/RJ. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

2.

Christian Gomes Cordeiro da Costa. DIREITO À EDUCAÇÃO: O acesso ao ensino do design inteligente nas escolas públicas nas disciplinas da biologia, ciências e demais correlatas, sob a visão do direito fundamental do livre acesso à informação, assim como os princípios basilares do direito educacional. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

3.

Hygor Farias Silva. Ativismo Judicial como Assegurador de Direitos Fundamentais Sociais, Frente à Inércia e a Omissão dos Poderes Executivos e Legislativos, sob a Ótica dos Direitos à Educação e à Saúde. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

4.

Mariana Ramos Rodrigues. O Cumprimento Provisório de Sentença Penal Condenatória à Luz do Pacto de San José da Costa Rica. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

5.

Matheus Almeida Wanderley Cadete. Liberdade de Expressão Versus Direito à Integridade Moral: Limites, Garantias e Discurso Odioso. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

6.

Fernanda Maria Gonçalves Figueiredo. O Ativismo Judicial através do Instrumento do Estado de Coisas Institucional nos Litígios de Caráter Estrutural. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

7.

Ricardo Oliveira Gomes. O Instituto da Reeleição para Chefes do Poder Executivo em face do Princípio da Isonomia: A Experiência da Paraíba. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

8.

Igor Ramalho Lucena. Judicialização do Direito à Saúde: Defesa do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana como Fundamento da Legitimidade Democrática da Atuação Judicial. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

9.

Larissa Maria Rocha Rodrigues Alves. Hierarquia dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos no Ordenamento Jurídico Brasileiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

**10.**

Ewerton Vinicius Pereira da Silva. Análise do Impeachment Presidencial à Luz dos Princípios Estruturantes do Estado Democrático de Direito. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

**11.**

Rinaldo de Lucena Guedes Filho. Arrecadação e Aplicação de Recursos nas Campanhas: Mitigação dos Gastos Eleitorais à Luz da ADI nº 4650 e da Lei nº 13.125, de 29 de Setembro de 2015. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

**12.**

Danilo Moura de Moura Bastos. A medida Provisória e os seus Efeitos na Agenda do Parlamento. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

**13.**

Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha. O Papel do Senado Federal no Controle Difuso de Constitucionalidade. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

**14.**

Bruno Nepomuceno de Souza. A exclusão do ICMS e do ISS da base de cálculo do PIS/COFINS para fins de tributação e sua repercussão exacional. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Solon Henriques de Sá e Benevides.

## Outras informações relevantes

---

Na carreira de Procurador do Estado da Paraíba, foi promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, de Procurador do Estado de 2ª Classe, do Código SEJ-303, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procurador do Estado de 1ª Classe, Código SEJ-302, do mencionado Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, através do Ato Governamental no 1567/96, de 12 de novembro de 1999. Novamente, foi promovido, pelo critério de MERECIMENTO, de Procurador do Estado de 1ª Classe, do Código SEJ-302, do Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, para Procurador do Estado, Classe Especial, Código SEJ-301 do mencionado Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos, através do Ato Governamental no 5068/2003, de 25 de agosto de 2003, sendo atualmente Procurador do Estado da Classe Especial. É membro do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública - IABP, desde 2009. Foi, ainda, designado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, para fazer saudação em nome da entidade na Posse do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, no ano de 2003, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e para fazer saudação em nome da Entidade, na Posse do Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, no ano de 2006, no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Destaca-se, ainda, que foi Orador Geral das Turmas de Direito, escolhido por uma comissão de Professores, concorrendo com outros formandos de 1984; Orador Geral do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, escolhido por uma comissão examinadora de Professores, concorrendo com outros formandos de 1984 representantes dos demais cursos do Centro; e Orador Geral das Turmas Concluintes de 1984 da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, escolhido por uma comissão examinadora de Professores e de representantes da Reitoria, concorrendo com outros representantes dos demais cursos do Centro. Indicado, na 10ª edição da Best Lawyers (2020), como referência na área de atuação de "Government Relations Practice". Disponível em: <https://www.bestlawyers.com/current-edition>

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 24/05/2025 às 16:17:13

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 299.417.334-49

Nome: SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 666.300 SSP PB

Data de nascimento: 30/01/1962

Nome da mãe: IRLANDA HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Nome do pai: SOLON SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

**Certidão emitida** às 09:56 de 28/05/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ZaEg.p9TP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 24452/2025**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES** (Data de Nascimento: 30/01/1962)

OU

**CPF/CNPJ N° 299.417.334-49**

Certidão emitida em: 28/05/2025 às 09:23:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço [www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 26/05/2025 às 17:01:47.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-7801-6110-3



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 299.417.334-49

Nome: SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 666.300 SSP PB

Data de nascimento: 30/01/1962

Nome da mãe: IRLANDA HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Nome do pai: SOLON SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

**Certidão emitida** às 09:56 de 28/05/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ucS+Gzsq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 299.417.334-49

Nome: SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 666.300 SSP PB

Data de nascimento: 30/01/1962

Nome da mãe: IRLANDA HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Nome do pai: SOLON SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

**Certidão emitida às 09:56 de 28/05/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KKPI.YFrb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 299.417.334-49

Nome: SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 666.300 SSP PB

Data de nascimento: 30/01/1962

Nome da mãe: IRLANDA HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Nome do pai: SOLON SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

**Certidão emitida** às 09:56 de 28/05/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **c4SD.XrJv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES**

Inscrição: **0129 6891 1295**

Zona: 076

Seção: 0354

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 30/01/1962

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - IRLANDA HENRIQUES DE SA E BENEVIDES

- SOLON SALVADOR CORREA DE SA E BENEVIDES

Certidão emitida às 10:00 em 28/05/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**BBJU.TWHO.NQ4N.NLNØ**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 299.417.334-49

Nome: SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 666.300 SSP PB

Data de nascimento: 30/01/1962

Nome da mãe: IRLANDA HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

Nome do pai: SOLON SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

**Certidão emitida** às 09:56 de 28/05/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **icoy.E5Wq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES**

Inscrição: **0129 6891 1295**

Zona: 076

Seção: 0354

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 30/01/1962

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - IRLANDA HENRIQUES DE SA E BENEVIDES

- SOLON SALVADOR CORREA DE SA E BENEVIDES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 10:00 em 28/05/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**SGMI.1ENØ.PTF+.PQØL**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).